





ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A PREVENÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS CONTRA O VIH E PARA A SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS POPULAÇÕES-CHAVE 2024-2030

O VIH permanece um desafio crítico para a saúde pública na região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), afectando de modo desproporcional as populações-chave, nomeadamente os trabalhadores do sexo, os homens que têm sexo com homens, os indivíduos transgénero, as pessoas que injectam drogas, bem como as pessoas nas prisões e noutros locais fechados. Embora os países da SADC tenham alcançado progressos notáveis na redução de novas infecções pelo VIH e na expansão do acesso ao tratamento, as populações-chave continuam, não obstante, a enfrentar graves obstáculos consideráveis no acesso aos cuidados de saúde, à protecção jurídica e à inclusão social. Por outro lado, as desigualdades estruturais, as leis punitivas, o estigma e a discriminação contribuem para a elevada prevalência do VIH entre as populações-chave, limitando a sua capacidade de aceder a serviços essenciais de prevenção, tratamento, cuidados e saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR).

Reconhecendo estes desafios, a SADC desenvolveu, em 2017, a Estratégia Regional para a Prevenção do VIH, Tratamento, Cuidados e SDSR entre as Populações-Chave, visando abordar estas desigualdades sistémicas e, simultaneamente, promover uma resposta regional mais inclusiva e eficaz. A Estratégia foi subsequentemente revista e actualizada em 2024, após uma série de processos participativos que envolveram membros das populações-chave, incluindo populações-chave jovem, governos, organizações da sociedade civil lideradas por populações-chave e parceiros de desenvolvimento.

2012	Reuniões regionais com o Grupo de Peritos Africanos do Processo de Kimberley e consultas "Não deixar ninguém para trás	. 2017	Aplicação da estratégia regional	Maio-Setembro de 2024	Actualização da estratégia regional (Circulação de contributos junto dos representantes da CNS, das OSC e do PC)	Novembro de 2024
Consulta regional da SADC com os Estados-Membros	2014	Circulação do Projecto 2 para recolha de contribuições e validação e consenso da estratégia regional em Outubro	2018-2024	Análise dos progressos da estratégia regional (Consultas com a CNS em 16 Estados-Membros, parceiros de desenvolvimento, representantes das OSC e das PC)	Setembro- Outubro de 2024	Aprovação da estratégia regional actualizada pelo Comité Conjunto dos Ministros da Saúde e dos Ministros responsáveis pelo VIH e a SIDA da SADC

A Estratégia Regional da SADC para 2024-2030 tem como propósito fornecer um quadro regional coordenado que oriente os Estados-Membros da SADC na implementação de intervenções específicas, baseadas em evidências e orientadas para os direitos das populaçõeschave. Encontra-se alinhada com os objectivos de saúde globais e regionais, mormente as metas 95-95-95 e 10-10-10 da ONUSIDA, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e os compromissos de saúde regionais da SADC.

Mais do que uma simples iniciativa do sector da saúde, esta estratégia constitui uma abordagem fundamentada nos direitos humanos e orientada para o desenvolvimento que procura melhorar os resultados da saúde pública, ao mesmo tempo que promove a equidade social e a protecção jurídica. A consecução dos objectivos desta estratégia exige uma forte vontade política, um financiamento sustentável e um envolvimento significativo com as populações-chave. Através desta estratégia, a SADC reafirma o seu compromisso de assegurar que ninguém seja deixado para trás na resposta ao VIH.

Principais áreas de resultados

A estratégia adopta uma abordagem multifacetada que contempla o estigma e a discriminação, a violência contra as populações-chave, a prestação de cuidados de saúde (incluindo o financiamento sustentável, a produção de dados específicos sobre as populações-chave e a participação da comunidade) bem como a reforma jurídica e política.

ELIMINAR O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO

Muitas populações-chave evitam procurar cuidados de saúde devido ao estigma e ao receio de discriminação. A fim de contrariar esta situação, a estratégia propõe a criação de sistemas regionais e nacionais para estabelecer e operacionalizar mecanismos de prevenção, documentação e resposta a situações que colocam as populações-chave em risco.

Número de Estados-Membros com mecanismos institucionalizados acessíveis às populações-chave para responder ao estigma contra elas. # Número de Estados-Membros onde a formação para reduzir o estigma e a discriminação contra as populações-chave é implementada em (i) saúde; (ii) sistema judicial; (iii) aplicação da lei; e (iv) contextos religiosos/líderes tradicionais.

REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A VIOLÊNCIA CONTRA AS POPULAÇÕES-CHAVE

As populações-chave enfrentam níveis elevados de violência e ausência de acesso a serviços de apoio e assistência jurídica. Neste contexto, a estratégia tem por objectivo desenvolver e implementar mecanismos de acesso à justiça para as populações-chave.

Número de Estados-Membros que prestam serviços de assistência jurídica acessíveis às populações-chave.

REFORCO DOS SERVICOS DE VIH E SSR BASEADOS EM EVIDÊNCIAS E ORIENTADOS PARA OS RESULTADOS

As populações-chave requerem serviços adaptados que satisfaçam as suas necessidades de saúde específicas e respondam aos desafios intersectoriais que enfrentam. Sendo assim, a estratégia apela a:

- Melhorar o acesso aos serviços através do desenvolvimento e provisão de um pacote abrangente de serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados em matéria de saúde sexual e reprodutiva e de VIH que sejam eficazes, baseados em evidências concretas, voluntários, que capacitem a comunidade e todas as populações-chave.
- # Número de Estados-Membros que oferecem o pacote completo de serviços recomendados nas orientações da OMS, de tal forma que os serviços sejam acessíveis a todas as populações-chave.
- Mobilizar recursos suficientes para fornecer serviços de SSR e VIH sustentáveis e em grande escala a todos os grupos populacionais chave, garantindo, ademais, que os recursos são utilizados de forma eficaz e equitativa.
- # Número de Estados-Membros que dispõem de dotações orçamentais específicas para intervenções e programas relativos a populaçõeschave nos seus planos estratégicos nacionais ou orçamentos anuais.
- # Número de Estados-Membros que mobilizam recursos financeiros adicionais para as intervenções voltadas às populações-chave.
- Intensificar a produção de evidências relacionadas com as populações-chave, assegurando um verdadeiro envolvimento e apropriação das populações-chave.
- # Número de Estados-Membros que realizaram estudos integrados de vigilância biocomportamental do VIH e estimativas da dimensão da população de, pelo menos, dois grupos populacionais de interesse, desagregados por idade, sexo e subgrupo, nos últimos 3 anos.
 # Número de Estados-Membros que utilizam dados de vigilância das populações-chave para fins programáticos.
- Assegurar que os grupos-chave da população participem nas políticas e programas, desenvolvendo e operacionalizando mecanismos
 para a sua participação significativa, garantindo, concomitantemente, a segurança e a protecção.
- # Número de Estados-Membros no quais a concepção e a execução do programa, o acompanhamento e a avaliação são liderados por populações-chave, ou que estas são participantes-chave.

ABORDAR OS OBSTÁCULOS JURÍDICOS, POLÍTICOS E CULTURAIS

Os quadros jurídicos que criminalizam as populações-chave continuam a ser um dos maiores obstáculos à prevenção e ao tratamento do VIH. Nesta óptica, a estratégia enfatiza a necessidade de rever, com a participação substancial das populações-chave, tanto as leis punitivas quanto as protectoras, as políticas e as práticas de aplicação da lei, bem como as práticas tradicionais e culturais aplicáveis às populações-chave em toda a região. Visa, igualmente, identificar o impacto de tais leis, políticas e práticas nas populações-chave e nos resultados da SSR e do VIH, baseando-se, em parte, nas experiências vividas pelas populações-chave.

- # Número de Estados-Membros que desenvolveram um plano de acção validado a nível nacional com base numa avaliação do enquadramento jurídico do VIH e da SSR.
- # de práticas promissoras para a remoção de barreiras legais e políticas para as populações-chave documentadas e partilhadas.

Execução, controlo e avaliação

Para garantir o êxito da estratégia, torna-se imprescindível um quadro de implementação sólido. Os Estados-Membros da SADC são, portanto, encorajados a adaptar a estratégia aos seus contextos nacionais, integrando intervenções específicas para populações-chave nos programas nacionais de VIH e SDSR. Os governos devem comprometer-se a prestar apoio técnico e financeiro, colaborando simultaneamente com a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento. Outrossim, foi desenvolvido um quadro regional de monitoria e avaliação (M&A) para acompanhar os progressos e identificar as lacunas.

PARA SABER MAIS. DESCARREGUE A ESTRATÉGIA COMPLETA



Esta publicação foi desenvolvida pelo PNUD através do programa #WeBelongAfrica, com o apoio do Reino dos Países Baixos.







